



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	1
Proc. N°	963/2026

INDICAÇÃO N°:

907/2026



Dispões sobre: "Campanhas de prevenção à violência digital nas escolas municipais"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua Excelência, interceder junto à secretaria competente quanto à possibilidade de criação de Campanhas de Prevenção a Violência Digital nas escolas municipais de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

30-ABR-2026 15:04 001133 1/2

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura
Em 08/10/26
Presidente

Leandro Vieira de Lima  
(Leandro Canaã)  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista a violência digital envolvendo crianças e adolescentes, nas redes sociais o que exige atuação preventiva no ambiente escolar.

É inegável que a evolução tecnológica trouxe inúmeros benefícios ao ambiente escolar, porém também ampliou riscos relacionados ao uso inadequado da internet e das redes sociais por crianças e adolescentes.

Diante do exposto, desenvolver campanhas educativas contribuem para reduzir ocorrências, fortalecer a cultura de responsabilidade digital e assegurar proteção integral dos jovens e adolescentes, em consonância com o art. 227 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

№ - 51 -

